

ATA DA 390 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU
02.04.2014

1

1 No dia 02 de abril de 2014 realizou-se a **390 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de**
2 **Saúde – CESAU**, das 08h30 às 12h00, na Sala de Reunião do Conselho, situada na Avenida
3 Almirante Barroso, Nº 600, Praia de Iracema - Fortaleza – CE, com a presença dos
4 **Conselheiros:** Acilon Gonçalves Pinto Júnior, Efetivo, Mariano Araújo Freitas, Suplente
5 **(Representantes da SESA);** Luís Carlos Schwinden **(Conselho Estadual de Secretarias**
6 **e Secretários Municipais de Saúde – COSEMS);** Roberta de Paula Oliveira **(Associação**
7 **dos Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE);** Rafael Vieira Lopes **(Federação das**
8 **Misericórdias do Ceará – FEMICE);** Joel Isidoro Costa **(Entidades Estaduais de**
9 **Representação dos Médicos);** Antônio Cleyton Martins Magalhães **(Entidade Estadual de**
10 **Representação dos Odontólogos);** João Marques de Farias **(Entidades Estaduais de**
11 **Outros Profissionais de Saúde de Nível Superior);** Francisco José Bezerra Lira
12 **(Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado do Ceará);** Maria Edilza
13 **Andrade da Silva (Representante dos Agentes Comunitários de Saúde do Estado do**
14 **Ceará);** Jorge da Silva Gomes, Efetivo, Antônio Ricardo Domingos da Costa, Suplente
15 **(Representante das Comunidades Indígenas do Estado do Ceará);** Moacir Gonçalves de
16 **Oliveira (Federação dos Trabalhadores na Indústria do Estado do Ceará);** Raimundo
17 **Farias Martins Amorim (Ordem dos Advogados do Brasil – OAB);** Ana Lúcia Botelho
18 **Maciel (Entidade de Portadores de Deficiência);** Antônio Marcos Gomes da Silva
19 **(Representante de Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento de Usuários do**
20 **Município de Grande Porte – Fortaleza);** Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes
21 **(Representante de Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento de Usuários na**
22 **Área Metropolitana de Fortaleza: Caucaia e Maracanaú);** Francisco Marcondes Batista
23 **(Conselho Municipal de Saúde de Município de Grande Porte Sul –Juazeiro/Crato);**
24 **Francisco Anastácio Dourado Félix (Conselho Municipal de Saúde de Município de**
25 **Grande Porte Região Norte);** Maria Lucilene Martins Santos, Efetivo, Cleide Fernandes
26 **Monteiro, Suplente (Conselho Municipal de Saúde de Município de Pequeno Porte) e**
27 **Maria Conceição Araújo Moreira, Efetivo, Jeovan Barbosa da Silva, Suplente (Associações**
28 **Benéficas de Idosos e Aposentados da Saúde e da Previdência).** Participaram
29 também da Reunião, os **Assessores Técnicos do CESAU:** Expedito Maurício da Silva,
30 Joana D'arc Taveira dos Santos, Francisco Romão de Sousa, Maria Áurea Martins de Sousa
31 Silva, Maria Valbenia de Almeida, Maria Goretti Sousa Pinheiro (Secretária Executiva), Maria
32 do Socorro Cardoso Nogueira Moreira, Rogena Weaver Noronha Brasil e Thaís Mariana de
33 Oliveira Lavor. **Apoio:** Álvaro Mariani Neto, Manuel Geraldo Neto, Vitor Jorge Freitas
34 Cavalcante e Ozenir Honório da Silva. **CONVIDADOS:** José Galba Araújo Filho, Edivânia
35 Martins Costa e Adriana Costa de Carvalho. **Foram justificadas as ausências dos**
36 **representantes das seguintes Entidades:** Secretaria de Educação Básica – SEDUC;
37 Membro Suplente da Entidade Estadual de Representação dos Odontólogos; Profissionais
38 de Nível Médio da Área da Saúde; Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado
39 do Ceará- FETRAECE; Membro Suplente da Entidade dos Portadores de Deficiência e
40 Representante do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente –
41 CEDCA/CE. **Não foram justificadas as ausências das Representações:** Ministério da
42 Saúde; Ministério da Educação e Cultura – MEC (Hospital Universitário Walter Cantídio);
43 Instituições Privadas de Saúde – Associações dos Hospitais do Estado do Ceará – AHECE;
44 Entidades Estaduais de Profissionais de Representação dos Enfermeiros; Federação dos
45 Trabalhadores, Empregados e Empregadas do Comércio e Serviço do Estado do Ceará;
46 Pastoral da Criança; Entidade de Defesa da Mulher e Conselho Municipal de Saúde de
47 Município de Médio Porte – Marco/Beberibe. **A Pauta constou dos seguintes itens:** 08h30
48 - **Acolhimento;** 09h00 – **Discussão da Representatividade dos Usuários no**
49 **Conselho Estadual de Saúde – CESAU;** 11h00 - **Informes da Mesa Diretora,**
50 **Secretária Executiva, Câmaras Técnicas e Comissões:** 12h00 – **Encerramento.**

51 A abertura da reunião foi feita pelo **Conselheiro e Presidente do CESAU, João Marques**
52 **de Farias** . O mesmo sugeriu iniciarmos com os debates. O **Conselheiro Luís Carlos**
53 **Schwinden** pergunta se já estamos trabalhando com a nova Lei do CESAU. O **Conselheiro**
54 **e Presidente do CESAU, João Marques de Farias** informou que ainda estamos com a
55 antiga Lei. Explicou sobre a conclusão dos mandatos. Perguntou se há consenso do Plenário
56 para que com 16 (dezesesseis) representantes, se considere quórum para o início dos
57 trabalhos. Fez a leitura da pauta e uma pequena retrospectiva das reuniões anteriores, no
58 dia 24/03/14, destacando os problemas levantados por ocasião das referidas reuniões. A
59 **Conselheira Maria Edilza Andrade da Silva** falou que nas reuniões anteriores, ficou
60 decidido que hoje seria a Posse da Mesa Diretora, no Hotel Mareiro. Também foi dito pelo
61 Presidente João Marques de Farias que a partir de hoje, a Mesa anterior não assinaria mais
62 nada. Solicita esclarecimentos. **Conselheiro e Presidente do CESAU, João Marques de**
63 **Farias** explicou que na Reunião Extraordinária do dia 24/03/14, de número 389, realizada
64 no período da tarde, foi questionado oficialmente, a questão da representação das
65 Conselheiras Usuárias para compor a Mesa Diretora. Diante disto, ficou definido se resolver
66 estas pendências. Foram feitas pesquisas aprofundadas para se resolver estas questões.
67 No entanto, a posse informal e política nada impede de acontecer em outro evento, no Hotel
68 Mareiro. Porém, a posse formal deverá acontecer hoje. **FOI CONSENSO DO PLENO.** A
69 seguir, o **Conselheiro e Presidente do CESAU, João Marques de Farias** leu a Lei do
70 CESAU nº 15595 de 11/-3/2014. A seguir, agradeceu ao conselheiro Agnel Conde Neto, que
71 ajudou bastante para que essa Lei fosse aprovada. Isto é uma vitória para este Plenário. Se
72 reuniu com as Assessorias Técnicas e no levantamento de conteúdo, a Lei do CESAU sofreu
73 apenas 3 (três) alterações, sendo nos anos de 2003, 2007 e 2014. Explicou as alterações e o
74 restante do arcabouço da Lei, se mantém na íntegra. Dentro da Lei, nada consta sobre a
75 questão de não poder acumular os trabalhadores de saúde. A OAB – Ordem dos Advogados
76 do Brasil foi consultada e cabe à entidade fazer a indicação de conselheiros. Isso já
77 aconteceu durante a gestão do Vice – Presidente Raimundo Farias Martins Amorim. Esse
78 posicionamento, foi feito pela OAB, então, o mandato é da entidade. O acórdão dá um
79 caráter de legitimidade. Temos outras nuances que têm reflexos na 453. Há necessidade
80 desse Plenário sair com um Instrumento Orientador para os Conselhos Municipais. No
81 município de Itarema, a conselheira Maria Lucillene Martins Santos, com a representação
82 indígena, eleita por Comunidades Indígenas, como Usuária no Conselho Estadual. A Lei
83 Arouca, que ampliou a Lei 8080, trouxe esse adendo, com especificidades em relação ao
84 indígena. Além disso, há outras leis que rezam que só podem atuar nas Comunidades
85 Indígenas, só se for indígena. A Lei 453, na diretriz 3ª, não impede. Lembrou que o
86 conselheiro Antônio Cleyton Martins Magalhães, na última plenária, sugeriu se enfrentar o
87 CNS – Conselho Nacional de Saúde, para se tomar uma solução dessa situação indígena,
88 como de forma diferenciada. Com esses argumentos e a legislação apresentada, vamos
89 partir para o debate político. Outra questão levantada, em relação à conselheira Marlúcia
90 Ramos de Fátima de Sousa Gomes, a qual teria função gratificada no município de Caucaia.
91 Informou que a referida conselheira, trouxe **documentos comprobatórios**, a seguir:
92 **Declaração da Federação de Bairros e Entidade Comunitária de Caucaia, declarando**
93 **que a Sra. Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes, tem o Cargo de Secretária**
94 **Geral da FEBECC, como legítima Usuária e com assento no Conselho Municipal de**
95 **Caucaia, representando os usuários.** Temos também, o **Decreto nº 460 de 10/06/2013,**
96 **que nomeia os membros e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Saúde de**
97 **Caucaia, para o biênio 2013/2105, onde a mesma está nomeada como usuária e anda,**
98 **a Ata da Assembleia da Categoria do Segmento de Usuários, para o biênio 2013/2015.**
99 **Apresentou ainda, seu Contra – Cheque, no qual consta o Cargo de Agente de Atenção**
100 **Primária, em Caucaia.** Além disso, o CESAU enviou ao Secretário de Saúde de Caucaia,

um ofício solicitando informações sobre os vínculos de trabalho, para que não haja choque com a Lei 453. Dada a palavra à **Conselheira Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes** que, em seu pronunciamento, agradeceu a todos os presentes e falou dos seus 28 (vinte e oito) anos de militância nos movimentos sociais. Informou que, o Secretário de Saúde de Caucaia, irá enviar a resposta do Ofício do CESAU, solicitando suas informações acerca de vínculos trabalhistas. Falou que a sua imagem foi denegrida pelo ex – conselheiro Agnel Conde Neto, o qual, foi a Caucaia e informou que foi até à Dra. Isabel Salustiano Arruda Porto, fazer denúncias sobre a sua candidatura. Aí estão os documentos para serem analisados. A **Conselheira Maria Lucillene Martins Santos** cumprimentou a todos e solicitou passar a palavra para o **Assessor Indígena Dourado** que parabenizou ao Plenário pelo destaque das questões indígenas. Citou que até em Conferências Estaduais e Nacionais, os Agentes Indígenas participam como Usuários. Dentro do SUS – Sistema Único de Saúde, foi criado um sub – sistema para essas questões diferenciadas. Essa representação do índio, na Mesa Diretora do CESAU, é muito importante para as Comunidades Indígenas. Solicitou que as discussões sobre a Saúde Indígena, no Ceará, devem acontecer com mais constância. A **Conselheira Maria Lucillene Martins Santos** falou que foi eleita e está muito satisfeita por isso. Tem 25 (vinte e cinco) anos de Controle Social dentro da Comunidade Indígena. Não são apenas uma história. Ficou preocupada com os acontecimentos a respeito da sua candidatura e do seu segmento. É usuária e está aqui representando os usuários. Sabe das leis e quer agradecer à Mesa, que teve o cuidado de fazer todas as observações apresentadas. O **Conselheiro Luís Carlos Schwinden** se pronunciou, falando de uma maneira muito técnica. Temos 3 (três) segmentos dentro do Conselho. Falou da Lei 842, a qual, só existe, graças a Fernando Collor de Mello. A Lei 453 veio piorar a história do Controle Social que, permitiu malabarismos dentro dos conselhos. Devemos começar a entender o que dizem as Leis. A Lei 453, diz que um Profissional, com cargo de confiança, na Gestão do SUS, não pode ser Representante de Usuário ou de Trabalhador. Não podemos ficar nos apegando à filigranas. O item 7(sete) também interfere na ocupação de funções e representações de conselheiros. Isso deve ser avaliado, pois não é impeditivo. Devemos trabalhar a questão legal e a questão ética. Transformaram a 453 em Lei, através de um acórdão. A realidade desse estado é que, os índios foram extintos, por Decreto. Pela Convenção 69, tem que ser índios usuários, não há necessidade de Resolução. Temos que discutir legitimidade. A **Conselheira Maria Edilza Andrade da Silva** falou que essa discussão a despertou para várias coisas. As capacitações para conselheiros não teve muito fundamento, senão, teriam aprendido sobre as leis e não haveria este discurso, aqui hoje. Falou para a conselheira Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes, que a sua imagem também foi denegrida, com comentários infundados e repassados para sua categoria. Já que a função do CESAU é prestar assessoria aos conselheiros municipais, está na hora de observar esses alertas. As capacitações não avançam. Há muitas repetições. Devem ser atualizadas. Se preocupa com os conselheiros municipais. Todos nós somos usuários do SUS e temos uma profissão. Existem as leis que vão dizer e reger este Conselho. Solicita CAPACITAÇÃO em cima das Leis Nacionais, Estaduais e Municipais. O **Conselheiro e Vice Presidente do CESAU Raimundo Farias Martins Amorim** se diz feliz por 2 (duas) mulheres guerreiras na composição da Mesa Diretora do CESAU. Orientou que Resolução é totalmente diferente de Lei e não tem poder de Lei. A Lei Arouca dá o poder diferenciado aos indígena. Então, aqui temos que resolver o nosso problema. Interpretação de Lei se pode questionar, desde a sua publicação, até à revogação dela. Informou à conselheira Maria Edilza Andrade da Silva que as capacitações foram todas em cima das leis. É totalmente favorável que as duas companheiras façam parte da Mesa Diretora do CESAU. O **Conselheiro Francisco Anastácio Dourado Félix** cumprimentou a todos e ao Vice Presidente de Caucaia, Sr., José Galba Araújo Filho. Falou que, desde 2012

151 alertou sobre a Resolução 453. Enquanto Coordenador de Plenária, na construção da 453.
152 Sempre alertou ficarmos atentos a esta Resolução. Em Goiânia, se percebeu que o texto
153 original desta Resolução 453, não é o que aqui está. Sente-se também, responsável, mas,
154 ao ser apresentada no Conselho Nacional de Saúde, foi feita uma consulta pública e
155 inclusive, feito um alerta neste Plenário. Discorda da conselheira Maria Edilza Andrade da
156 Silva, em relação às capacitações, pois na programação, está toda a legislação. Quer
157 reafirmar sua posição em termos 2 (duas) mulheres, usuárias, na Mesa Diretora. Tem
158 orgulho da sua tomada de decisão. Lamenta deixarem que a Comissão Eleitoral não
159 tomasse posição para que esse assunto não atingisse tamanha proporção. Finalizou,
160 dizendo: militância está no sangue. O **Conselheiro Jorge da Silva Gomes** parabenizou ao
161 conselheiro e Presidente do CESAU, João Marques de Farias, sobre os dispositivos legais
162 que regulamentaram as comunidades indígenas. Todas as comunidades indígenas têm suas
163 discussões dentro do controle social. O conselheiro é usuário em qualquer instância. A
164 Resolução 453, inciso 6º, não fala em relação à composição da Mesa Diretora. Se a
165 conselheira Maria Lucillene Martins Santos fosse impedida de assumir a Mesa Diretora,
166 estaríamos violando as leis. Deixa aqui, o seu repúdio diante do ocorrido e isto deveria ter
167 sido explicitado antes. O **Conselheiro e Presidente do CESAU, João Marques de Farias**
168 agradece ao conselheiro Antônio Cleyton Martins Magalhães pelo levantamento desta
169 questão, na última plenária. O
170 **Conselheiro Antônio Cleyton Martins Magalhães** fez uso da palavra, considerando este
171 momento como de Educação Permanente. Está aqui para problematizar o controle social.
172 Nas falas anteriores, se demonstra muita fragilidade. Citou o Professor Gilson de Carvalho,
173 que tem uma publicação sobre controle social e indica como referencial teórico. Embasado
174 nessa produção teórica do Professor Gilson de Carvalho, explica a questão da composição
175 dos Conselhos de Saúde. Ratifica o entendimento do teórico e defende que, assim como os
176 gestores não podem representar trabalhadores de saúde e usuários, os trabalhadores de
177 saúde jamais poderão representar os usuários. O trabalhador de saúde assume uma
178 condição de excepcionalidade: é trabalhador de saúde e não usuários. Em tese, todos são
179 usuários do SUS. A própria Resolução 453 é extremamente inclusa e contraditória, além de
180 altamente comprometida com interesses de alguns segmentos do Conselho Nacional de
181 Saúde, conforme citado pelo conselheiro Francisco Anastácio Dourado Félix. Lembrou mais
182 uma vez, das demais falas denotam fragilidades no controle social. É necessário reconhecer
183 o problema da atual Mesa e da maioria dos Conselhos Municipais, que têm trabalhadores
184 de saúde como representantes de usuários. Por fim, mostrou um exemplo de forma clara de
185 contradição, decorrente da dupla representação. No caso de uma reivindicação salarial dos
186 trabalhadores de saúde, o governo negocia nos seguintes termos: orçamento salarial ou
187 melhoria nas condições de assistência aos cidadãos. Como os trabalhadores de saúde,
188 representantes de usuários, portar-se-ão? Assume que poderia ter levantado essas
189 questões, no momento de consulta pública de tal resolução, porém, embora não feito, jamais
190 se furtará a problematizar novas e velhas questões, no momento que achar conveniente.
191 Por fim, concorda com o conselheiro Luís Carlos Schwidnen, que, se a liberação é válida
192 para a Mesa Diretora do CESAU, deve ser acatada e permitida para todos os outros
193 conselhos do Estado do Ceará. Concordou em participar da elaboração da Norma
194 Orientadora, a ser construída, mesmo não concordando com o entendimento majoritário do
195 plenário. Que a Mesa Diretora reflita e compreenda a importância, enquanto Mesa Diretora,
196 finalizou. O **Conselheiro Antônio Marcos Gomes da Silva** falou que irá se ater na
197 Resolução 453, a qual serve para colocar o conselho na paridade e para seguir o que está
198 na resolução, há questionamentos. Defende a população indígena e segue a lei. No artigo
199 19, fala o que a população deve ter garantido como direito, portanto, a conselheira Maria
200 Lucillene Martins Santos foi votada e aqui defendida. Situações aqui são postas. Ela é

201 Agente de Saúde e recebe recursos do Sistema Único de Saúde. Vamos passar por cima da
202 lei? Usuário é Usuário. Há categorias definidas. Nos municípios, os profissionais de saúde
203 são representantes de usuários. O **Conselheiro Antônio Cleyton Martins Magalhães** falou
204 que irá chegar a hora em que o Agente Comunitário de Saúde, representando Usuário, irá
205 reivindicar salário. O conselheiro Antônio Marcos Gomes da Silva acrescentou que a
206 conselheira Maria Lucillene Martins Santos é representante dos Conselhos Municipais de
207 Municípios de Pequeno Porte, então, temos que ler. Se esse Pleno não entender de forma
208 clara, não adianta fazer posicionamento para os Conselhos Municipais. Solicita aos
209 representantes indígenas, as leis do sub-sistema, para se ter um melhor esclarecimento.
210 Como será o enfrentamento dentro dos Conselhos Municipais. Vamos ser questionados mais
211 na frente. Cada um, assuma suas responsabilidades, aprovadas neste Pleno. Deixa sua
212 preocupação neste momento. O **Conselheiro e Presidente do CESAU, João Marques de**
213 **Farias** falou que vamos ter opiniões divergente, isso é salutar e necessário, as falas dever
214 ser respeitadas. A **Conselheira Maria Edilza Andrade da Silva** quer um esclarecimento.
215 Na sua visão, em todos os Conselhos Municipais de Saúde, não só os Agentes de Saúde
216 estão representando Usuários e sim, todas as categorias. O **Assessor Técnico do CESAU,**
217 **Francisco Romão de Sousa** parabenizou às conselheiras Marlúcia Ramos de Fátima de
218 Sousa Gomes e Maria Lucillene Martins Santos, como também, à Comissão Eleitoral. Se
219 dirigiu ao conselheiro Antônio Cleyton Martins Magalhães, sente sua postura dentro do
220 CESAU, como de um adolescente. Essas discussões acontecem desde que o SUS existe.
221 Em relação às capacitações, todas as discussões e projeto elaborado, foi revolucionário e
222 se fala das leis em toda a sua plenitude e a Lei 141. A **Conselheira Cleide Fernandes**
223 **Monteiro** faz uma crítica aos companheiros que não querem ouvir. Precisamos lutar mais
224 pela democracia. Devemos lutar pelo SUS com competência técnica, teórica e prática.
225 Solicitou se respeitar os profissionais que estão aptos às capacitações. O **Conselheiro**
226 **Mariano Araújo Freitas** falou que chegou a este Conselho com a intenção de ficar calado.
227 Está preso a problemas e a discussão que se trava aqui, o despertou. Essa discussão, é a
228 luta que há a séculos, contra o povo brasileiro. A legislação do Brasil é contraditória. E é por
229 isso que nós do SUS, fazemos o controle social, onde se diz que o Usuário tem que ter
230 acesso. Como podemos diferenciar legitimamente um trabalhador da área da saúde como
231 usuário. Todos são trabalhadores e devem ser encarados assim. As leis são feitas nas
232 Conferências. Está na hora e como a conselheira Cleide Fernandes Monteiro falou, temos
233 que pensar na legitimidade e não na legalidade, pois essa é feita por poderosos. Concorde
234 com a ideia do conselheiro Antônio Cleyton Martins Magalhães em abrir essa discussão
235 dentro deste conselho e propôs abrir uma discussão nacional. Não pode impedir que uma
236 Agente de Saúde Indígena não possa compor a Mesa, pois, é usuária. Qualquer lei que for
237 contra isso, pode ser legal, mas, não é legítima. O **Conselheiro e Presidente do CESAU,**
238 **João Marques de Farias** falou que sente-se feliz com esse Plenário, o qual, está
239 amadurecendo legitimamente. Essas divergências levam a um processo natural da
240 democracia. O conselheiro Antônio Cleyton Martins Magalhães tem razão ao debater as
241 contradições. Enfatizou a participação do conselheiro Mariano Araújo Freitas na 8ª
242 Conferência junto com o Senhor Chico Passeata e tiveram um papel de destaque.
243 Debateram com Ivo Pedrosa, um dos formuladores do SUS. No entanto, é contra algumas
244 teorias dele. Nada na lei impede o que está acontecendo. Este Plenário, tem que se
245 posicionar e provocar o debate para o Conselho Nacional de Saúde. Este Plenário, não está
246 cerceando a legalidade. Temos que provocar este Plenário com Conselhos Municipais. Quer
247 deixar claro que, os técnicos e os conselheiros, foram ao municípios realizar o contraditório,
248 trabalho começado com Luís Carlos. Hoje, somos respeitados pelos municípios e os
249 Conselhos Municipais também, são mais respeitados. O planejamento do CESAU, só pode
250 ser trabalhado após a posse dessa Mesa Diretora. Temos que sair daqui, com atos políticos,

entre estes, provocar o Conselho Nacional de Saúde para tratamento diferenciado para as comunidades indígenas. O **Conselheiro Mariano Araújo Freitas** falou como proposta, fazer uma comissão para fazer a redação e apresentar no Plenário, uma Instrução Normativa. O **Conselheiro Antônio Cleyton Martins Magalhães** pergunta como ficará o entendimento do CESAU para todos os outros municípios do estado, diante deste problema. O **Conselheiro e Presidente do CESAU, João Marques de Farias** falou que, após a produção desse documento, pela Comissão da Instrução Normativa, irão provocar os municípios. O **Conselheiro Luís Carlos Schwinden** concorda com a comissão, mas, se deve ser coerente. Temos que ter cuidado com o que vamos colocar neste documento. O **Conselheiro Antônio Cleyton Martins Magalhães** falou que deve se ter o cuidado com o que o conselheiro Luís Carlos Schwinden colocou. Se coloca à disposição para ajudar na redação, no entanto, não assumirá como o responsável. Em seguida, foi formada a comissão com os conselheiros: **Antônio Marcos Gomes da Silva, Cleide Fernandes Monteiro, Antônio Cleyton Martins Magalhães, Raimundo Farias Martins Amorim, Francisco Anastácio Dourado Félix e Jorge da Silva Gomes**. Colocada em VOTAÇÃO a criação da Comissão para elaborar o Instrumento Normativo. **VOTADO COM 18 (dezoito) VOTOS**. No momento seguinte, O **Conselheiro e Presidente do CESAU, João Marques de Farias** colocou para este Plenário, que se entende como legítima e legal, a **Representação de Usuários para a Mesa Diretora, as conselheira Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes e Maria Lucillene Martins Santos**. **APROVADA COM 15(quinze) VOTOS e 2(duas) ABSTENÇÕES**. Em seguida, anunciou que o Dr. Lineu Jucá, representando o Secretário de Saúde do Estado, que dará posse à nova Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde. Informou ainda, que a partir desse momento, o **Vice Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CESAU, Conselheiro Raimundo Farias Martins Amorim**, conduzirá os trabalhos e de imediato, passou a palavra ao **Dr. Lineu Jucá** que saudou a todos em nome do Secretário de Saúde Ciro Ferreira Gomes, parabenizando o trabalho técnico do CESAU. Uma vez que, o paciente tem Título de Eleitor, a doença não tem partido. **Declarou eleita a Mesa Diretora, composta pelos seguintes conselheiros:** João Marques de Farias – Presidente; Acilon Gonçalves Pinto Júnior – Secretário Adjunto; Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes – Vice Presidente e Maria Lucillene Moraes Santos – Secretária Geral. A **Secretária Executiva do CESAU, Maria Goretti Sousa Pinheiro** desejou boa sorte à Mesa Diretora, se colocando à inteira disposição para trabalhar com sabedoria, bom senso, dentro dos princípios de ética e da seriedade. O **Conselheiro Raimundo Farias Martins Amorim** falou para a nova Mesa Diretora que, deixa hoje esta Mesa, com o dever cumprido. Vai continuar como conselheiro e vai defender o SUS e o controle social. O **Conselheiro Luís Carlos Schwinden** desejou boa sorte à nova Mesa Diretora, bom trabalho e boa luta. Fez parte dessa mesa que termina. Agradeceu a ex – conselheira Nina Girão e Lima e aos ex – conselheiros Haroldo Jorge de Carvalho Pontes, João Marques de Farias e Raimundo Farias Martins Amorim, como também, à Secretária Executiva do Conselho, Maria Goretti Sousa Pinheiro. Estamos dando um passo importante. Essa discussão de representante dos Conselhos, rende um bom trabalho, o que vai destacar esse Conselho no cenário nacional, na defesa do SUS e do controle social. Boa luta. O **Conselheiro Moacir Gonçalves de Oliveira**, na qualidade de usuário, falou para a Mesa que a tarefa é difícil, porém, com a certeza de que estará muito bem representada. A **Conselheira Maria Edilza Andrade da Silva** parabenizou essa mesa. Enfatizou que essa eleição provocou muitos questionamentos. Irá produzir muito, principalmente, com 2 (duas) mulheres na composição. O **Assessor Indígena Dourado** falou do orgulho e da alegria para a Comunidade Indígena, com a conselheira Maria Lucillene Martins Santos na Mesa Diretora. O **Conselheiro Francisco Anastácio Dourado Félix** solicita o retorno dos Assessores do CESAU, nas capacitações. O **Conselheiro e Presidente do CESAU, João**

301 **Marques de Farias** acrescentou que tudo isso será visto dentro do Planejamento. O
302 **Assessor Técnico Exedito Maurício da Silva** falou da grande responsabilidade da Mesa
303 em ter essa oportunidade de fazer muito pelo controle social. Parabeniza a todos. Solicita
304 apoio para os Assessores Técnicos do Conselho Estadual de Saúde. Que se acabe essa
305 questão de lenda, fantasia que existem, que todo servidor problemático, entre outras coisas,
306 se coloca no CESAU. Todos temos valores e somos usuários do SUS. O **Conselheiro**
307 **Francisco Marcondes Batista** parabenizou à nova Mesa Diretora, a qual, tem todo o seu
308 apoio. Solicita o Suprimento de Fundo e que a nova Mesa, possa ver essa questão com bons
309 olhos. O **Conselheiro Antônio Marcos Gomes da Silva** parabenizou à Mesa e espera que
310 essa faça a diferença, uma resolução, no sentido das coisas acontecerem de fato. Solicita
311 colocar como PONTO DE PAUTA, a REFORMA DO REGIMENTO INTERNO. A **Conselheira**
312 **e Secretária Geral, Recém Eleita, Maria Lucillene Martins Santos** agradeceu aos que
313 acreditaram nela, como representante do controle social e vai corresponder às expectativas.
314 A **Conselheira e Vice Presidente do CESAU, Recém Eleita, Marlúcia Ramos de Fátima**
315 **de Sousa Gomes** agradeceu a todos e falou para os técnicos que temos que trabalhar muito,
316 com o apoio dos mesmos. Aproveitou o momento e fez um desabafo, por conta de coisas
317 que falaram da sua pessoa. Representa uma Instituição de fato e de direito. Tem trabalho
318 sério no município de Caucaia. Vai ajudar o Ceará, fazendo política pública. O **Conselheiro**
319 **e Secretário Adjunto, Recém Eleito, Acilon Gonçalves Pinto Júnior** falou que irá fazer
320 tudo o que o Plenário deliberar, possa acontecer e ser respeitado. Tem que dá mais agilidade
321 a esse Pleno. O **Conselheiro e Presidente Recém Eleito, João Marques de Farias**
322 agradeceu à ex – conselheira Nina Girão e Lima, ao ex – conselheiro Haroldo Jorge de
323 Carvalho Pontes e aos conselheiros Raimundo Farias Martins Amorim e Luís Carlos
324 Schwinden, houve momentos difíceis, onde se cogitou renunciar toda a Mesa. Sente-se
325 honrado com os novos membros. Falou ainda que a democracia desse Pleno, é construir a
326 política. Sempre teve respeito pelos técnicos e reconhece o trabalho dos mesmos. **A Seguir,**
327 **passamos para o item da Pauta – INFORMES.** A **Secretária Executiva do CESAU, Maria**
328 **Goretti Sousa Pinheiro**, falou da reunião da Câmara Técnica de Gestão de Educação, onde
329 muitos membros já saíram, esta questão deverá ser estudada. Temos também que fechar a
330 Relatória da Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, além do Relatório do
331 Planejamento. Informou ainda que, no dia 9 (nove), pela manhã, haverá reunião da Câmara
332 Técnica de Educação. O **Conselheiro Francisco Marcondes Batista** informa o seu
333 ingresso na Câmara Técnica de Educação. A **Secretária Executiva do CESAU, Maria**
334 **Goretti Sousa Pinheiro**, falou que devemos ter o cuidado com a questão da paridade das
335 Câmaras Técnicas, para não ferir o regimento. Informou que na segunda feira haverá a
336 reunião das Câmaras Técnicas Orçamento e Finanças e CANOAS e lembrou mais uma vez,
337 no dia 9 (nove), a reunião da Câmara Técnica Gestão do Trabalho e Educação em Saúde.
338 Fez ainda, a leitura dos componentes da Relatoria da Conferência Saúde do Trabalhador e
339 Trabalhadora: **Euclea Gomes Vale, Rogena Weaver Noronha Brasil, Maria do Socorro**
340 **Cardoso Nogueira Moreira e Cleide Fernandes Monteiro.** O **Conselheiro Antônio**
341 **Marcos Gomes da Silva**, em relação à Comissão da Diversidade do Sujeito, falou que no
342 ano passado tiveram muitas dificuldades. Solicita que participem dessa comissão, por sua
343 importância nas políticas públicas. Temos que realizar um Seminário sobre Equidade do
344 SUS. Falou ainda que o Jornal o Povo está puxando essa discussão. O **Conselheiro**
345 **Francisco Marcondes Batista** informou que a Conferência de Saúde do Trabalhador e da
346 Trabalhadora de Juazeiro do Norte, será no Colégio Agrícola. Falou sobre a logística. Se
347 preocupa com o CEREST e o município do Crato, que ainda não se manifestaram sobre
348 como irão disponibilizar o pagamento das despesas. A **Assessora Técnica Thaís Mariana**
349 **de Oliveira Lavor** falou que as fotos das reuniões do CESAU, estão disponibilizadas no
350 Facebook, com datas e nomes dos respectivos eventos. As notícias do CESAU, estão sendo

ATA DA 390 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU
02.04.2014

8

351 publicadas na página da SESA e logo mais, teremos o site. Saíram notas no Jornal o Globo,
352 de circulação nacional e no Diário do Nordeste, sobre a Conferência de Caucaia. Existem
353 algumas regras editoriais e solicita que não desacreditem da imprensa. A **Conselheira**
354 **Maria Edilza Andrade da Silva** é de opinião que os jornais só editem matérias, mediante
355 pagamento. O **Conselheiro Antônio Marcos Gomes da Silva**, discorda da conselheira
356 Maria Edilza Andrade da Silva e saem matérias nos jornais mesmo sem pagamento. O
357 **Conselheiro Francisco Anastácio Dourado Félix** informou sobre a Plenária Nacional de
358 Conselhos de Saúde, nos dias 27 e 28 de maio de 2014, em Brasília – DF. Apresentou a
359 ficha de inscrição, acrescentando que o deslocamento com passagens e diárias, correrão
360 por conta do conselho de origem. Cada município elegerá 4 (quatro) representantes. Nada
361 mais havia para ser discutido, O **Conselheiro e Presidente do CESAU, João Marques de**
362 **Farias** deu por encerrada a reunião, a qual **NÃO FOI GRAVADA**, sendo **transcrita pelos**
363 **Assessores Técnicos do Conselho Estadual de Saúde – CESAU**, Maria do Socorro
364 Cardoso Nogueira Moreira, Maria Áurea Martins de Sousa Silva e Joana D'arc Taveira
365 dos Santos, que após submetida à Plenária para leitura, análises, emendas e
366 aprovação do Pleno, ficará disponível nos arquivos do Conselho Estadual de Saúde
367 do Ceará – CESAU, para fins de provas, pesquisas e como documento. Fortaleza, 02
368 de abril de 2014.

369 *Maria Goretti Sousa Pinheiro*(**Secretária Executiva**) _____
370 *Maria do Socorro Cardoso Nogueira Moreira* _____
371 *Joana D'arc Taveira dos Santos* _____
372 *Maria Áurea Martins de Sousa Silva* _____
373 *Rubens Ribeiro dos Santos* (**Apoio e Digitador**). _____